

## PORTARIA Nº 19/2026

**Dispõe sobre a anulação do Decreto Municipal nº 16/2021 e o retorno de servidora ao cargo público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração a anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, segurança jurídica e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a existência de vícios no Decreto Municipal nº 16/2021, que ensejam sua invalidação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ANULADO o Decreto Municipal nº 16/2021, que exonerou a servidora **MARIA FERNANDES DA SILVA SANTANA**, em razão de vício de legalidade, com efeitos retroativos.

**Art. 2º** Fica determinado o retorno da servidora **MARIA FERNANDES DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 166, ao cargo de Professora, a partir de 01 de março de 2026.

**Art. 3º** A servidora deverá ser imediatamente reintegrada ao quadro funcional do Município de Wagner, com o restabelecimento de todos os direitos inerentes ao cargo, inclusive funcionais e remuneratórios, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2026.

**Thiago Rocha Ladeia**  
**Prefeito**